



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4297 • Manaus, quinta-feira, 25 de junho de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000006486-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários diversos destinados ao atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Mesa Dobrável Tipo 1 Descrição/Características mínimas: Mesa copa, cozinha, material mesa: polietileno alta densidade, comprimento mesa: 1,83 m, largura mesa: 0,76 m, altura mesa: 0,70 m, características adicionais: dobrável com travas, cor: cinza claro. Garantia mínima: 3 meses. Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	OFFICE NOBRE	UN	6	1	R\$ 499,00
16	Jogo de mesa de plástico quadrada com 4 cadeiras de plástico Descrição/Características mínimas: Dimensões da Mesa: Material: Plástico, Formato: Quadrado, Profundidade: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 CM. Dimensões da cadeira: Altura: 72cm, Largura: 55cm, Profundidade: 44cm. Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	OFFICE NOBRE	UN	30	1	R\$ 244,00
17	Mesa dobrável tipo 2 Mesa Dobrável, quadrada 87,5x87,5x72,5cm. Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	OFFICE NOBRE	UN	3	1	R\$ 246,20



GRUPO 4						
25	Sofá de 1 Lugar Descrição/Características mínimas: Sofá de um lugar fixo, estofado, tecido, dotado de apoio para braços, nas dimensões aproximadas de 840 mm de largura x 840 mm de profundidade x 850 mm de altura. Pés em aço inox Cor: a definir. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Material revestimento: courvin preto. Almofada removível do assento e encosto confeccionada em espuma com espessura de 50mm. Peso suportado: 120Kg *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17	Fabricante: Office Marca: Office Modelo: SF01	UN	60	1	R\$ 1.000,00
26	Sofá de 2 Lugares Descrição/Características mínimas: Sofá de dois lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1400 mm de largura x 840 mm de profundidade x 850 mm de altura. Pés em aço inox Cor: a definir. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Material revestimento: courvin preto. Almofada removível do assento e encosto confeccionada em espuma com espessura de 50mm. Peso suportado: 120Kg *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.	Fabricante: Office Marca: Office Modelo: SF02	UN	65	1	R\$ 1.410,00
27	Sofá de 3 Lugares Sofá de três lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1800 mm de largura x 840 mm de profundidade x 850 mm de altura. Pés em aço inox Cor: a definir. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas*relativas à qualidade e ao processo de fabricação:Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. Material revestimento: courvin preto. Almofada removível do assento e encosto confeccionada em espuma com espessura de 50mm. Peso suportado: 120Kg *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.	Fabricante: Office Marca: Office Modelo: SF03	UN	40	1	R\$ 1.780,00



ITEM 39						
39	Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis com instalação e montagem Descrição/Características mínimas: Material: Aço Largura: Aproximadamente 0,90 M Profundidade: Aproximadamente 0,30 M Altura: 1,90 M +/- 0,10 M Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	MARZO	UN	30	1	R\$ 360,00

EMPRESA: D DE C NOBRE AZEVEDO		
CNPJ: 48.619.375/0001-60		TELEFONE(S): (92) 98273-2797 / 99164-4525
E-MAIL: officenobrecs@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Professor Sebastião Mestrinho, n° 68, Loja A, Cidade Nova - CEP: 69.094-130		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 5422	CONTA CORRENTE: 97071-9

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 022/2026: **R\$ 241.102,60 (duzentos e quarenta e um mil cento e dois reais e sessenta centavos).**

Manaus, data registrada no sistema

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de refil de filtros, tapetes, caixas organizadoras, copos de papel e de vidro, a fim de suprir necessidades de realização de eventos, armazenagem adequada de materiais e itens de sustentabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000007907-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 24.090.700/0001-82**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 7.180,00** (sete mil cento e oitenta reais) para o Grupo 1; **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ: 21.347.527/0001-67**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 73.050,00** (setenta e três mil e cinquenta reais) para o Grupo 2, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 4482816 e nº 4483882 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Atas de Registro de Preços;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas



- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 106/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000000767-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2023 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 16/07/2026 até 15/07/2027; e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2025 a Abril/2026, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,3917%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 1.317,33 (mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 15.807,96 (quinze mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002719, de 23/06/2026, no valor de R\$ 7.245,32 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2026.

Manaus/AM, 25 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC **ERRATA Nº 010/2026 - COLIC/TJAM**

Referente à Publicação do Extrato da **ARP 022/2026 do Pregão Eletrônico nº 029/2026 TJAM** no DJE.

Processo Administrativo nº: 2026/000006486-00

Data da Assinatura: 25/06/2026

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários diversos destinados ao atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

ITEM 39						
39	Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis com instalação e montagem Descrição/ Características mínimas: Material: Aço Largura: Aproximadamente 0,90 M Profundidade: Aproximadamente 0,30 M Altura: 1,90 M +/- 0,10 M Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	MARZO	UN	30	1	R\$ 360,00



Leia-se:

ITEM 39						
39	Estante de Aço com 06 (seis) prateleiras reguláveis com instalação e montagem Descrição/ Características mínimas: Material: Aço Largura: Aproximadamente 0,90 M Profundidade: Aproximadamente 0,30 M Altura: 1,90 M +/- 0,10 M Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN Admitindo-se variação de até 5 cm a mais na Altura x Largura x Comprimento.	MARZO	UN	20	1	R\$ 360,00

Manaus, 25 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 264/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o item I da Resolução n.º 27/96, do egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n.º 1.503/81, relativa às licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 474/2024-CGJ/AM, que disciplina a celebração de casamentos nos casos de impedimento ou suspeição do Juiz de Paz, ou nas hipóteses de pedido justificado;

CONSIDERANDO a Decisão de ID. n.º 8015170 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos de n.º 0002228-77.2026.2.00.0804;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Parintins/AM, a realizar o casamento de **Isleno Cardoso Gonçalves** e **Giglineia Campos Ferreira**, no dia 26 de agosto de 2026, às 10:00 h, no Fórum de Justiça de Parintins, situado na Estrada do Macurany, n.º 748-874, bairro Djard Vieira, Parintins/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 25 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça